



Aviso para Manifestação de Revogação de Licitação

Pregão Eletrônico: 024/2025

Processo: Administrativo: 8132/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, e veículos leves da frota municipal.

Despacho:

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria gestora da licitação por meio do memorando 390/2025 SME, indicando a necessidade de revogação da licitação, que foi motivada pela “conveniência e oportunidade” do gestor público em separar o objeto da licitação em dois editais distintos;

Considerando o **Parecer Jurídico – PGM** (Processo Administrativo nº 14194/2025), que concluiu ser juridicamente admissível a **revogação do Pregão Eletrônico nº 024/2025**, eis que, conforme as informações presentes no processo administrativo em análise, a revogação foi motivada pela “conveniência e oportunidade” do gestor público em segregar o objeto da licitação em dois editais distintos, considerando a melhor adequação aos critérios de julgamento escolhidos (menor preço por item para o serviço de manutenção em si e maior percentual de desconto para a aquisição das peças de reposição) e que desde que estejam presentes os requisitos do art. 71, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, o que dispõe o **artigo 71, parágrafos 2º e 3º e o artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que garante aos licitantes e interessados o direito de manifestação prévia em caso de anulação ou revogação do certame;

Decido que:

1. Seja dada **ciência pública da intenção de revogação do Pregão Eletrônico nº 024/2025**, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, e veículos leves da frota municipal.
2. Seja aberto **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma “Pregão Online Banrisul”, para que eventuais interessados possam apresentar suas **manifestações e razões** sobre a revogação do certame;
3. Manifestações deveram ser encaminhadas através do endereço PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, clicar EM ACESSO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, clicar em ACESSAR (caso já tenha cadastro) ou clicar em NECESSITA LOGIN (caso não tenha cadastro) ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Compras Públicas sito a Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 27 de agosto de 2025.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos
Agente de Contratação

